



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.843/2023

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **ELAINE FUSCO PAGANGRISO DE AZEVEDO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

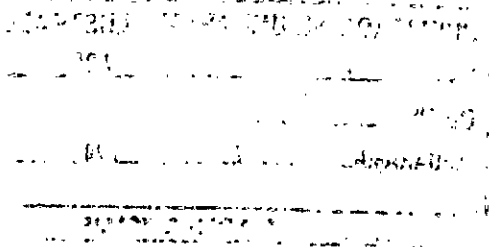
Art.1º Altera a contar de 23 de agosto de 2023, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **ELAINE FUSCO PAGANGRISO DE AZEVEDO**, matrícula 577112, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 5.884.787-9-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 696.041.939-53, nomeada em 11 de junho de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar n.º 473 de 13 de maio de 2020, nos termos do Processo n.º 11420/2023.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de setembro de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12 Setembro / 20 23
DE Nº 12825
UMUARAMA 12 / 09 / 20 23
Natalia
SERV. DE ATOS CÍVILS